



EMPRESA

ENDERECO SEDE

EMPREGADO

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.° 95 644

SÉRIE

459

CARGO

OFFICE - BOY

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

10CA:

CUIABÁ=MT

LOCAL DE TRABALHO

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- b) - Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

REMUNERAÇÃO

Salário base Cr\$ 650,00 .x
 (SEISCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS .x)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma.

Gratificação :

Cr\$.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

JORNADA TRABALHO

8 (OITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a)-Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b)-Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessárias. c)-Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

SONA

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadoras, nos limites da legislação vigente.

TYPE CONTRACT

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 30 (trinta) dias.

SUBJARK

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS :

LOCAL DATA

Cuiabá 03 / 01 / 77, 3

EMPREGADO

EMPREGADORA

Director Administrativo



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

MEMORANDO Nº 06/77 - 16.02.77

PO = DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
AO = ANAÍLE DE SOUZA FILHO

Solicito informar, por escrito, os serviços executados por V.Sa. no dia 15.02.77, uma vez que, as obrigações entregues por esta Diretoria, não foram executados a contento.

Atenciosamente,

JOSE AUGUSTO M. ARAÚJO SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro

*Na parte da manhã eu fiz serviços
da tesouraria
e depois para ir ao dia eu fiz*

*para descontar cheques do Itai e do Uniao de Bancos depois de ter
descontado do Itai, pois eu fui no Uniao de Bancos que estava
fechado e o unico banco que abriu que ficou para dia.*

*Na parte da tarde, uma e cinco eu fui ao Banco de SA e
com Leonidas para pegar extratos de contas.*

Esta foi a parte mais importante pois que

Atenciosamente,

*João Paulo
na parte da tarde
16.2.77*



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO Nº 049/78 - 13/10/78

DO: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Pelo presente comunico a V.Sa., que o funcionário Anauile de Souza Filho, nesta data, faltou ao expediente da tarde. Informo a V.Sa., que o referido funcionário foi encontrado por volta das 14:30 hs, jogando futebol de salão, na escola Ulisses Cuiabano.

Solicito de V.Sa., as providencias cabíveis.

Atenciosamente,

Jose Adolfo Bezeira Pinto
JOSE ADOLFO BEZEIRA PINTO

Chefe do Departamento Administrativo

/mhpm



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Aviso de Suspensão

Início : 30.05.78

Término: 06.06.78

Ilmo Sr.

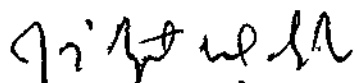
ANAUÍLE DE SOUZA FILHO

Levamos ao seu conhecimento que a partir de 30.05.78, fica V. SB., suspenso pelo prazo de 08 (oito) dias, sem renumeração pelo seguinte motivo:

Em virtude de V. SB., faltar ao serviço sem motivo - justo. Artigo 11 do regulamento de pessoal desta Companhia.

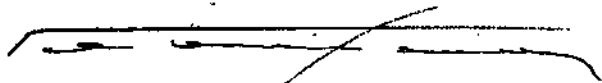
Vale este como advertência de que V. SB., não deve reincidir na prática da falha apontada, sob pena de prática falta grave e ser punido de acordo com a C.L.T.

Atenciosamente,


JOSÉ AUGUSTO M. ARAÚJO SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro

Recebi e 1ª via deste aviso


ANAUÍLE DE SOUZA FILHO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO Nº 062/78 - 29.05.78

DO : CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
AO : ANAULE DE SOUZA FILHO

Solicito a V. SA., informar a esta Chefia por escrito, quais as razões do não comparecimento na sede da Companhia no dia 26 do corrente, como também nesta data no período matutino.

Atenciosamente,

GONÇALO SÁVIO BARROS

Chefe da Divisão Administrativa

Ao Se. D. A. F.

Encaminho a V. SA., a justificativa do funcionário pelo não comparecimento.

A Div. Adm.
Paul p. expediente
no dia 29/5/78
29/5/78



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO

DE: ANAULE DE SOUZA FILHO

PARA: CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Tendo que informar o meu não comparecimento -
descreto no memorando nº 062/78, venho através deste -
informar que no dia 26 do corrente não compareci na sede
da companhia por estar viajando para a cidade de pecenê -

ATENCIOSAMENTE


ANAULE DE SOUZA FILHO



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO

DE: ANAUILE DE SOUZA FILHO.
PARA: SETOR PESSOAL.

Tendo em vista, que seria bastante difícil -
para justificar todos os dias solicitado no memorando 69/78 -
venho através deste solicitar mais uma vez a compreensão -
desse departamento, é doravante prometo não mais faltar com -
o regulamento da CIA.

Não tendo mais nada para o momento.

SUBSCREVO

Anauile de Souza Filho
ANAUILE DE SOUZA FILHO

Fl. DAF

*Tratando-se de falta pontual por falta ainda de menor,
com base no propósito por ele firmado e devido ao incentivo
para que seja desistido nesse indivíduo, o conhecimento de seu
dever e a responsabilidade, solicito em nome do setor de pessoal,
para que seja aceita as pretensões do funcionário e a critério
da Diretoria fica as determinações que julgarem necessárias.*

*De acordo, em a próxima falta a 1ª just. prevista.
- já prevista no termo de c. 11*

7/12/78 *Ciente* *Anauile de Souza Filho*

/clt

Setor Pessoal

C/Cópia para:

Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ AUGUSTO M. ARAÚJO SOUZA

Atenciosamente,

Março: de 03.

Fevereiro: de 02, 17, 21, 24, e 27

Janeiro: de 11, 12, 13, 17, 19 e 20;

Solicita a V. Sa., Informar, por escrito, e diretamente a Divisão de Pessoal, o motivo de suas faltas verificadas nos dias e meses seguintes, principalmente as sextas-feiras, período compreendido:

DO : DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
AO : ANAÍLE DE SOUZA FILHO

MEMORANDO Nº 09/78 - 03.02.78





COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins escolares, que ANAÍLE DE SOUZA FILHO, portador da Carteira Profissional nº 05.644 série-450 é funcionário desta Companhia desde 03.01.77 e atualmente exerce o cargo de Contador-Administrativo, sendo que seu horário de trabalho é das 8:00hs às 12:00hs, das 14:00hs às 18:00hs.

Para maior clareza, firmamos a presente

Cuiabá (MT), 26 de abril de 1978

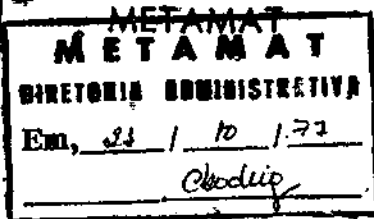
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

PROF. ADELSONY MARTINS DE ARAÚJO SOUZA
FICHA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO *

~~SECRETARIA~~



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO



MEMORANDO S/Nº/77 - 21.10.77

Ao

Diretor Administrativo e Financeiro.

ASSUNTO: Comunicação (Faz)

Comunico a V.Sª. que nesta data foi entregue ao Funcionário ANAUILE DE SOUZA, uma correspondência para ser colocada no correio e que o mesmo saiu às 8:30 retornando às 12:00 horas em companhia do funcionário MARCELO, e não procurou esta Secretaria para o acerto de contas diário.

Comunico outrossim, que isto vem ocorrendo constantemente e nunca justifica o porquê dos atrasos e quando é chamada a sua atenção, nunca leva a sério.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

① Considerando o

Carmen
CARMEN LÚCIA RODRIGUES

*problema que se tem
por este departamento
relacionado com o funcionário
evidente sua atitude solta
poderia responder conforme
regulamento de moral e disciplina
em prazo variando de 3 a 8 dias;*

② Considerando a atitude por parte do
funcionário mencionado, cuja a responsabilidade
de tudo isso *João* 21/10/77



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E S U S P E N S Ã O

Ilmo Sr.

ANAUILE DE SOUZA FILHO

Início 24.10.77

Termino 26.10.77

Levamos ao seu conhecimento que a partir de 24.10.77, fica V.Sª. suspenso do serviço pelo prazo de 03 (TRÊS) dias, pelos seguintes motivos.

Em virtude de ter infringido o artigo - 10º dos deveres e obrigações dos empregados, itens = "F" e "J", do regulamento pessoal da METAMAT.

Solicitamos apor o seu ciente nas cópias deste aviso e lembramos que V. Sª. deverá retornar ao serviço no dia 27.10.77, sob pena de praticar falta grave.

Vale este como advertência de que V.Sª. não deve reincidir na prática da falta apontada, sob pena de ser punido de acordo com o regulamento de pessoal da Companhia.

Atenciosamente

13
JOSE AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Recebi a 1ª via deste aviso


~~ANAUILE DE SOUZA FILHO~~

DATA 24 / 10 / 77



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO Nº 018/77 - 08.03.77

DO = DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

AO = SETOR DE PESSOAL

Tendo em vista no que consta relatório da Assessoria Financeira desta data, solicito a V.S^a, providencia dispensa por Justa Causa do Sr. ANAUILE DE SOUZA FILHO;

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO M. ARAÚJO SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☒ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA			
CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT			
ENDEREÇO			
PÇA SANTOS DUMONT - 150			
ATIVIDADE		CGC/MF N°	MATRICULA NO INPS
CIA DE MINERAÇÃO		03020401/0001	
EMPREGADO		N° DA CTPS	SÉRIE
ANAUILE DE SOUZA FILHO		95 644	4594
REGISTRO N°	CARGO	ADMISSÃO	
0129	OFFICE - BOY	EM 03 / 01 / 19 77	
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
EM 08 / 03 / 19 77	EM - / - / 19 -	EM 03 / 01 / 19 77	Cr\$ 650,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização:.....	onos	Cr\$	Horas Extras.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$	Gratificação.....	Cr\$	
13.º Salário.....	2/12	Cr\$ 108,32	Ad. Periculosidade.....	Gr\$
Salário-Família.....	Cr\$	Ad. Insalubridade.....	Cr\$	
Férias Vencidas.....	Cr\$	Ad. Noturno.....	Cr\$	
Férias Proporcionais.....	Cr\$	PRTS:		
Prejudicado 14/63.....	Cr\$	Art. 9.º - 1.º mês.....	Cr\$	
Prejudicado 20/66.....	Cr\$	2.º mês.....	Cr\$	
Saldo de Salários.....	8 dias	Cr\$ 173,28	13.º Salário.....	Cr\$
Comissões.....	Cr\$	Art. 22:.....	Cr\$	
			Cr\$	
			TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 281,60

DESCONTOS

Previdência 8%	Cr\$ 13,84	
Previdência 13º Salário	Cr\$ -	
Adiantamentos	Cr\$ 250,00	
	Cr\$ -	
	Cr\$ -	
		Cr\$ 263,84
		Cr\$ 17,76
		TOTAL LÍQUIDO

Recebi da firma acima o quantia líquida de Cr\$. 17,76

DESESSETE CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....
....., com pagamento de meus direitos na rescisão contratual.
Cuiabá 08 de março de 1977

EMPREGADO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS: guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados-LRE;
- ☒ Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
- ☐ Procuração.

COMPANIA MEXICANA DE PETROLIO

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☒ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT			
ENDEREÇO PÇA SANTOS DUMONT - 150			
ATIVIDADE CIA DE MINERAÇÃO	CGC/MF N.º 03020401/0001	MATRÍCULA NO INPS	
EMPREGADO ANAUILE DE SOUZA FILHO		N.º DA CTPS 95 644	SÉRIE 4594
REGISTRO N.º 0129	CARGO OFFICE - 80V	ADMISSÃO 03 01 77	
DESLIGAMENTO EM 08 03 77	AVISO PRÉVIO EM - / - / 19 -	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 03 01 77	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 650,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização:..... anos Cr\$.....	Horas Extras..... Cr\$.....
Aviso Prévio..... Cr\$.....	Gratificação..... Cr\$.....
13.º Salário 2/12 Cr\$ 100,32	Ad. Periculosidade..... Cr\$.....
Salário-Família..... Cr\$.....	Ad. Insalubridade..... Cr\$.....
Férias Vencidas..... Cr\$.....	Ad. Noturno..... Cr\$.....
Férias Proporcionais..... Cr\$.....	FGTS: Art. 9.º - 1.º mês..... Cr\$.....
Prejuízo 14/63..... Cr\$.....	2.º mês..... Cr\$.....
Prejuízo 20/66..... Cr\$.....	13.º Salário..... Cr\$.....
Saldo de Salários 8 dias Cr\$ 173,28	Art. 22..... Cr\$.....
Comissões..... Cr\$.....	 Cr\$.....
	TOTAL BRUTO..... Cr\$ 281,60

DESCONTOS

Previdência 8X Cr\$ 13,84	
Previdência 13º Salário..... Cr\$ -	
Adiantamentos..... Cr\$ 250,00	
..... Cr\$.....	
..... Cr\$.....	
	TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ 17,76

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **17,76**

DEBESSETE CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS.....

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá 08 de MARÇO de 1977

EMPREGADO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada IAM;
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados-LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
- ☐ Procuração.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☒ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

DESCONTOS

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 17,76
DESESSETE CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS
 em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....
 , como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.
 Curitiba 08 de março de 1977

EMPREGADO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada IAME;
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados-LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
- ☐ Procuração.

COMPANHIA ESPETACULO PREPOSTO SE DE MINERAÇÃO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR):



MEMORANDO Nº 035/77 - 10.06.77

DO : DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

AO : ANAULE DE SOUZA FILHO

Esclareço uma vez mais, que todas as vezes que tiver de deixar esta Companhia, para execução de serviços externos, deverá V.Sª. comunicar-se com a Secretária da Diretoria Administrativa e Financeira, para, também, procurar e executar os serviços afetos à Diretoria da Empresa, o que constantemente não vem ocorrendo.

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO M. ARAÚJO SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro

/clr

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACÓRDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA Cia. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT			
ENDEREÇO Rua. SANTOS DUMONT 150			
ATIVIDADE CIA. DE MINERAÇÃO	COC/ME "N."º 03 020 401/0001-00	MATRÍCULA NO INPS	
EMPREGADO ANAULE DE SOUZA FILHO		N.º DA CTPS 95 644	SÉRIE 4598
REGISTRO N.º 0129	CARGO MENSAGEIRO - ARQUIVISTA	ADMISSÃO EM 03 / 01 / 19 77	
DESLIGAMENTO EM 16 / 10 / 19 78	AVISO PRÉVIO EM - / - / 19 -	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 03 / 01 / 19 77	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$. 1.626,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização:	anos	Cr\$. --	Horas Extras	Cr\$. 85,00
Aviso Prévio		Cr\$. 1.626,00	Gratificação	Cr\$. --
13.º Salário	11/12	Cr\$. 1.490,50	Ad. Periculosidade	Cr\$. --
Salário-Família		Cr\$. --	Ad. Insalubridade	Cr\$. --
Férias Vencidas		Cr\$. --	Ad. Noturno	Cr\$. --
Férias Proporcionais	11/12	Cr\$. 1.490,50	FGTS:	
Prejuízo 14/63		Cr\$. --	Art. 9.º - 1.º mês Set/78	Cr\$. 166,56
Prejuízo 20/66		Cr\$. --	2.º mês OUT/78	Cr\$. 76,17
Saldo de Salários 16 dias		Cr\$. 867,20	13.º Salário 78	Cr\$. 119,24
Comissões		Cr\$. --	Art. 22: 10%	Cr\$. 286,03
			TOTAL BRUTO	Cr\$. 6.207,20

DESCONTOS

Previdência 8%	Cr\$. 76,17		
Previdência 13.º Salário	Cr\$. --		
Adiantamentos 13.º sal.	Cr\$. 1.170,00		
" sal. out.	Cr\$. 700,00		
		Cr\$. 1.946,17	
TOTAL LÍQUIDO		Cr\$. 4.261,03	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$. **4.261,03**

QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM CRUZEIROS E TRES CENTAVOS

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

OUIABÁ, **16** de **outubro** de 19 **78**

EMPREGADO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS guias 6 últimos recolhimentos, inclusive, sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada IAM;
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados-LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
MENSAGEIRO DE TRABALHO
DELEGADO RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR M.T.

SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

O presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL foi firmado de acordo com a legislação vigente, tendo a firma apresentando conseqüente S, conforme Portaria n.º 3556 de 14-11-66

D. R. T. - 11.º de 19 **78**

Inspetor do Trabalho-Mat. **93.50**